

**Art. 8º** - O FMEL será administrado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer sob supervisão do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

**Parágrafo único.** O coordenador das despesas do FMEL será o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 9º** - Aplicar-se-á ao FMEL normas legais de controle, prestação de tomadas de contas pelos órgãos de controle interno da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 10** - Fica o poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários à execução desta Lei.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 29 de março de 2017.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

#### ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº. 31/2017

Aos **18 (dezoito)** dias do mês de abril de 2017, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. **SILVIO APARECIDO FIDELIS**, autoriza a Empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.699.306/0001-06, com sede na Rua Travessa Professor Marquês n.º 93, bairro Lixeira, Cuiabá MT, representado por sua sócia administradora **Wanderléia Marlina Amorim** a iniciar a obra de contratação de empresa capacitada em serviços de área de engenharia/arquitetura para construção de rede elétrica em tensão primária 13,8KV e implantação de posto de transformação de 75 KVA, para alimentar as instalações elétricas da escola de seis salas de aula padrão FNDE, localizada na rua Chile, sem número, esquina com Avenida Santa Terezinha, no bairro Cabo Michel na cidade de Várzea Grande - Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

Várzea Grande, 19 de abril de 2017,

Prof.º **Silvio Aparecido Fidelis**

Secretário Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer.

Representante da Empresa

#### ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº. 32/2017

Aos **18 (dezoito)** dias do mês de abril de 2017, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. **SILVIO APARECIDO FIDELIS**, autoriza a Empresa **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.488.002/0001-46, com sede na Rua Boa Esperança n.º 285, bairro Jardim Leblon, Cuiabá - MT, representado por seu proprietário, o senhor **Ariel Gonçalves**, a iniciar a obra de finalização dos serviços previstos como saldo remanescente da obra de da escola de seis salas de aula padrão FNDE, localizada na rua Chile, sem número, esquina com Avenida Santa Terezinha, no bairro Cabo Michel na cidade de Várzea Grande - Mato Grosso, sendo estes (execução de piso, fixação de portas e janelas, pintura em geral, aplicação de revestimento, colocação de vidros, prateleiras e bancadas em granito, etc... , construção de passeio público (calçada), muro de fechamento, revestido e pintado com gradil e portão de acesso, rampa de acesso para escola, corrimão, sistema de tratamento de esgoto, cisterna, paisagismo com fornecimento, plantio de grama e plantas,

Várzea Grande, 18 de abril de 2017.

Prof.º **Silvio Aparecido Fidelis**

Secretário Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer.

Representante da Empresa

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2017 REGISTRO DE PREÇOS

(EXCLUSIVO ME - EPP)

Processo n. 439994/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor **PREÇO POR ITEM**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS, CORDAS, MASTROS E CONJUNTOS DE SUPORTE PARA BANDEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS.** A realização está prevista para o dia **05 de MAIO** de 2017, às **10h00min** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Várzea Grande-MT, 18 de Abril de 2017, **Pablo Gustavo Moraes Pereira**, Secretário Municipal de Administração, **Silvio Aparecido Fidelis**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2017/ REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO ME - EPP)

Processo n. 427123/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por **ITEM**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS.** A realização está prevista para o dia **09 de MAIO** de 2017, às **15hs** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Várzea Grande-MT, 18 de abril de 2017. **Pablo Gustavo Moraes Pereira**, Secretário Municipal de Administração.

#### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE ARRECAÇÃO DE IMÓVEL

##### EDITAL DE ARRECAÇÃO DE IMÓVEL

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE, torna público que instaurou processo de arrecadação de uma área de 807,13 m<sup>2</sup> localizada na Rua Gil João da Silva - Localidade denominada "Bonsucesso" assim descrita:

Partindo do merco M-01 com coordenada UTM, (SAD -69), MQ de 57°Wgr N= 8.261.647,185 metros e E= 595.773,520 metros, localizada no alinhamento da calçada da Rua Gil João da Silva, divisa com área remanescente





**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017**

Objeto: Pregão Presencial para a Contratação de Empresa especializada prestadora de serviços técnicos sociais na área de habitação de interesse social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social - PTS e o Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDS-T do Residencial Vida Nova 1, contendo 350 unidades habitacionais. Dia: 10 de Maio de 2017. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 07:30 hs até as 08:00 hs, de dia 10 de Maio de 2017. Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 10 de Maio de 2017, no endereço. Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000-Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdo-rioverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde-MT, 18 de abril de 2017.  
JÉSSICA REGINA WOHLMEBERG  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 -SRP**

O Município de Porto Alegre do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro senior Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PSF II E POSTO DE SAÚDE NOVA FLORESTA, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 30530060, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE NORTE/MT, abertura no dia 05/05/2017 às 14h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.portoalegreonortemt.com.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, localizada na Rua Tocantins nº 1173, Setor Três Irmãos, Porto Alegre do Norte/MT, no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Porto Alegre do Norte-MT, 17 de abril de 2017.  
REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

A CPL da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna público aos interessados que no TP Nº 001/2017, cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 10/04/2017, na sede da Prefeitura de Poxoréu, sagrou-se vencedora do certame a Empresa: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.666.823/0001-25, com valor Global de R\$ 215.641,83 (duzentos e quinze mil seiscientos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sala de Licitação da Prefeitura.

Poxoréu-MT, 10 de abril de 2017  
CLAUDINEY BARREIRA ARAÚJO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017**

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa A F DA COSTA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.607.150/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, alterada pela Lei nº. 8.883/94, Art. nº 24, inciso X. Ressaltando a sua compatibilidade com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei nº. 8.245/91 alterada pela Lei nº. 12.112/2009, pelo Ato de Dispensa de Licitação nº. 05/2017, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 426830/2017. OBJETO: Tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua 13 e a Rua 05, lotes 09,10,11,12 e 13. Quadra 32, Loteamento Parque Sabia, Bairro São Mateus, no Município de Várzea Grande-MT, destino único e exclusivo para funcionamento do Almoarifado Central da SMECEL. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.03.12.367.0102. P/A: 2.165. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. FONTE: 0001. DO: 37.02.15.451.0022. P/A: 1.312. ND: 3.3.90.35.00.00.00 - SERV. DE CONSULTORIA. FONTE: 0303. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS  
(EXCLUSIVO ME - EPP)**  
Processo nº 439994/2017.

O Município de Várzea Grande, por meio de Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor PREÇO POR ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS, CORDAS, MASTROS E CONJUNTOS DE SUPORTE PARA BANDEIRAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização está prevista para o dia 05 de MAIO de 2017, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no site: www.bllcompras.org.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO ME - EPP)**  
Processo nº 427123/2017.

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização está prevista para o dia 09 de MAIO de 2017, às 15hs (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no site: www.bllcompras.org.br.

Várzea Grande-MT, 18 de abril de 2017.  
PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017**

Processo Licitatório nº 11/2017 - Nº de Licitação no BB: 665276

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Registro de preço para futura e eventual aquisição de 06 (dois) veículos: sendo 04 (quatro) do tipo caminhonete, zero quilômetro e 02 (dois) veículos do tipo veículo de passeio, para atender as Secretaria de Obras, Agricultura, Educação, Assistência Social, onde foram declaradas vencedoras as empresas: Valor Total dos Lotes Central Veículos Comércio e Participações Ltda - ME (08.467.819/0001-75) R\$ 101.260,00 Marca Motores Veículos Ltda (04.724.715/0001-48) R\$ 456.000,00.

Vila Rica - MT, 18 de Abril de 2017  
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Município. ABERTURA DA SESSÃO: 03 de maio de 2017. HORAS: 08h00min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pêla Recife, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito-MS, 17 de abril de 2017.  
CELSO HENRIQUE MIGUEL PÓLI,  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017**

Processo Administrativo nº 579/2017 Edital Nº 045/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações. Torna Público, para ciência das interessadas, que na data de 08/05/2017 às 08h00 (oito) horas (MS) e 23/05/2017 às 08h00 (oito) horas (MS), após, PERMANENTEMENTE, na segunda terça-feira de cada mês às 08h00 (oito) horas (MS), estará credenciando sem qualquer exclusividade de Laboratórios de Análises Clínicas para a contratação da prestação de serviços de coleta de material e a realização de exames laboratoriais, com fornecimento de material e serviços de mão de obra para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde.

Cassilândia-MS, 17 de abril de 2017.  
EDSON DO CARMO HORÁCIO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017**

Processo Licitatório Nº 0122/2017. OBJETO: A execução da obra de revitalização da Praça Noêmia S. C. Araújo, localizada na Praça do Flutuante, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 799290/2013 / Ministério do Turismo / Caixa e o Município de Coxim-MS, Processo nº 2629.1013325-04 / 2013, consoante este EDITAL e seus Anexos Empresa (S) Vencedora(S) Santa Engenharia E Industria Ltda-Epp.....R\$ 499.981,93.

Coxim-MS, 17 de abril de 2017.  
NIUZA DE SOUZA SILVA COELHO  
Presidente da Cpl

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÚ**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2016**

Processo Administrativo - Autos nº 1.562/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 176/2016. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 176/2016, a contar de 20.03.2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 17 de março de 2017. ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Antonio Roberto Bittencourt Teixeira Pedrosa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016**

Processo Administrativo - Autos nº 780/2016. Tomada de Preços nº 003/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: KM ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 111/2016, alteradas pelos aditivos 001/2016 e 002/2016. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 111/2016, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 780/2016. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 111/2016, a contar de 31.03.2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 31 de março de 2017. ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Kleber Marcelo Patrizi

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2016**

Processo Administrativo - Autos nº 781/2016. Tomada de Preços nº 004/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: KM ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 112/2016, alteradas pelos aditivos 001/2016 e 002/2016. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 112/2016, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 781/2016. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 112/2016, a contar de 31.03.2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 31 de março de 2017. ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Kleber Marcelo Patrizi



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1096

Divulgação quarta-feira 19 de abril de 2017

Página 37

Publicação quinta-feira 20 de abril de 2017

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao duodécimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se,  
Publique-se,  
Classifique-se,  
CUMPRA-SE:

IRALDO EBERTZ  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao duodécimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se. Publique-se. Classifique-se. CUMPRA-SE.

IRALDO EBERTZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

### LICITAÇÃO

#### REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017  
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Torixoréu – MT, TORNA PÚBLICO que no dia 04 de maio de 2017 às 09:00 horas (horário de Brasília), no prédio da Prefeitura, situada à Rua XV de Novembro, 16 Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para serviços de transporte escolar da Zona Rural, somente para o item 07 (sete), o qual ficou deserto na primeira abertura do certame. O edital completo e seus anexos continua disponível no sítio: [www.prefeituratorixoreu.com.br](http://www.prefeituratorixoreu.com.br), esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: [licitacao@x@gmail.com](mailto:licitacao@x@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (66) 340.1021.

Torixoréu – MT, 18 de abril de 2017.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 07/2017, com objetivo AQUISIÇÃO DE PNEUS, GAMARAS DE AR e PROTETORES, teve como "VENCEDORES", as empresas PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA- EPP, inscrito no CNPJ: 03.832.991/0001-41, vencedor dos Itens, 1236, 1288, 7110, 1283, 12565, 6471, 1232, 7602, 12520, 6475, 7601, 13973, 6477, 6478, 7612, 1238, 7611 e 6482, No valor global de R\$ 516.044,00, e a empresa A. G. DE OLIVEIRA SANCORE - ME, inscrito no CNPJ: 06.293.715/0001-66, vencedor dos Itens, 6466, 7606, 12521, 12564, 7102, 6479, 6616, 12523, 12522, 1230 E 13974, No valor global de R\$ 70.283,00. Vale de São Domingos – MT, 18 de Abril de 2017. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
(EXCLUSIVO ME e EPP)

Processo n. 439994/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade do PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor PREÇO POR ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS, CORDAS, MASTROS E CONJUNTOS DE SUPORTE PARA BANDEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização está prevista para o dia 05 de MAIO de 2017, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos Interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sítio à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por Imprensa - não restituível e gratuitamente, no sítio: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Várzea Grande-MT, 18 de Abril de 2017. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal de Administração, Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2017  
REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO ME e EPP)

Processo n.427123/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portarias n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade do PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME

#### PORTARIA Nº 249/2017/GP/PMT

O Senhor IRALDO EBERTZ, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos da legislação mencionada;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos Instrumentos convocatórios de cada chamamento público.

Art. 2º Caberá, ainda, à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE DA COMISSÃO:**  
WANIA ROSELI DUTRA RODERO, Matrícula: 1679.1, cargo PSICOLOGO;
- MEMBROS:**  
JOCIANE LUZA CHRISTOFF, Matrícula: 1397.1, cargo ASSISTENTE SOCIAL;
- GISELI SANTOS NUNES, Matrícula: 2266.3, cargo - DIRETOR DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL;**
- SUPLENTE:**  
LUZIMEIRE GOMES DE ARRUDA, Matrícula: 2008.1, cargo ASSIST. ADMINISTRATIVO II;
- SANDRA BOURSCHIEIT, Matrícula: 1782.1, cargo: ASSISTENTE SOCIAL.**

Art. 4º O membro da comissão que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

- I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como assessorado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou
  - II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.
- § 1º O membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto a ser nomeado oportunamente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 6º Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, todos os atos designados à esta pela Lei nº 13.019, de 2014 e alterações, legislações estas às quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.

Art. 7º. Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil:

- I - Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;
- II - Fiscalizar as execuções dos Planos de Trabalho das parcerias realizadas, através de visitas "in loco";
- III - Sempre que necessário, solicitar o acesso aos documentos relativos às parcerias, a fim de confirmar a boa aplicação dos recursos envolvidos;
- IV - Elaborar relatórios técnicos das visitas realizadas nas sedes das Organizações da Sociedade Civil;
- V - Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalho da Parceria, quando esta tiver vigência superior a 1 (um) ano;

Art. 8º A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até dois anos.

Art. 9º Revoga-se a portaria n. 222/2017, de 03/04/2017,

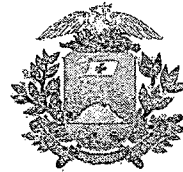
Art. 9º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1096

Divulgação: quarta-feira, 19 de abril de 2017

Página 88

Publicação: quinta-feira, 20 de abril de 2017

**EDITAL E ANEXOS.** A realização está prevista para o dia 09 de MAIO de 2017, às 15hs (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Várzea Grande-MT, 18 de abril de 2017. **Pablo Gustavo Moraes Pereira**, Secretário Municipal de Administração.

### AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03-2017

Processos n. 400157/2016. Aberta a sessão pública para proceder ao sorteio dos membros que integrarão a subcomissão técnica a qual fará análise técnica do processo licitatório Concorrência Pública n. 03/ 2017 Contratação De Agências De Propaganda Para Prestação De Serviços Técnicos De Publicidade Para Elaboração De Projetos E Campanhas Com O Fim Específico De Divulgação Das Ações Da Prefeitura Municipal De Várzea Grande, Conforme Condições E Especificações Constantes Deste Edital, Do Termo De Referência E Anexos, após o sorteio assim ficou constituída a subcomissão técnica: Membro: Letícia Baldini da Costa, Lucimary Luzia C. Rangel, Rui Matos, Suplentes: Kátia Cilene Passos, Janá Pinheiro Soares Souza. A ata da presente sessão está disponível no site: [WWW.VARZEAGRANDE.MT.GOV.BR](http://WWW.VARZEAGRANDE.MT.GOV.BR). Várzea Grande-MT, 18 de abril de 2017. **Jane Cassia Duarte L. Barros**, Presidente CEL.

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Contrato nº 037/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a A F DA COSTA ME, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso (TCE), em 19/04/2017, página 82, Retifica-se: ONDE SE LÊ: Data de Assinatura : 07.02.2017. LEIA-SE: Data de Assinatura: 10.04.2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, QUE SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR como HOMOLOGADO tem, o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017, que teve como vencedores:

ITEM	GÊNERO	UNIDA DE	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	LICITANTE VENCEDOR
01	ABÓBORA MADURA	Kg	500	3,00	1.500,00	ALCI SANTANA DA SILVA
02	ABÓBORA VERDE	Kg	500	3,50	1.750,00	ALCI SANTANA DA SILVA
03	ALFAFAJE, fresco, livre de parasitas e sujidades, com folhas firmes e em perfeito estado, sã, com cor verde característica, livre de folhas amareladas.	Pé	1000	3,20	3.200,00	EGÍDIO JOSÉ WOLFART
04	BEBIDA LACTEA, SABOR COCO OU MORANGO.	Embalagem de polipropileno de 1 litro	6000	3,50	17.500,00	COOPERATIVA AGRICOLA SELENE
05	CHIRIÇÓ VERDE, com salsinha verde.	Mço	1000	3,00	3.000,00	MARLISE SALETE SCHEING
06	COUVE FOLHA	Mço	500	6,00	3.000,00	ALCI SANTANA DA SILVA
07	COUVE FLOR (PÉ)	UND	200	6,00	1.200,00	EGÍDIO JOSÉ WOLFART
08	ESPINAFRE	Mço	400	3,00	1.200,00	ALCI SANTANA DA SILVA
09	LEITE PASTEURIZADO	Embalagem de polipropileno de 1 litro	18.000	2,75	49.500,00	COOPERATIVA AGRICOLA SELENE
10	LIMÃO	Kg	500	4,00	2.000,00	MARLISE SALETE SCHEING
11	MAMÃO	Kg	800	6,88	5.504,00	ALCI SANTANA DA SILVA
12	MANDIOCA sem casca e limpa.	Kg	1000	4,00	4.000,00	MARLISE SALETE SCHEING
13	MELÃO, grau médio de amadurecimento.	Kg	500	6,15	3.075,00	EGÍDIO JOSÉ WOLFART
14	MELANCIA	Kg	1000	2,10	2.100,00	EGÍDIO JOSÉ WOLFART
15	PIMENTÃO VERDE	Kg	200	7,00	1.400,00	EGÍDIO JOSÉ WOLFART

Item	Descrição	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	LICITANTE VENCEDOR
16	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS	Kg	6000	19,00	114.000,00	COOPERATIVA AGRICOLA SELENE
17	OVOS Branco ou verde	Dúzia	1400	6,50	9.100,00	MARLISE SALETE SCHEING
18	TOMATE, casca lisa, livre de rupturas, furos, machucados ou manchas na casca.	Kg	300	5,25	1.575,00	EGÍDIO JOSÉ WOLFART

Vera - MT, 17 de Abril de 2017.

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CUIABÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017,  
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035551/2016

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CUIABÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, neste ato representado por sua Secretária Sra. ELIZETH LÚCIA DE ARAÚJO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12484482 SSP/MT e do CPF nº. 621.128.301-63 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.640.302/0001-03, com sede na Rua Jorge Lacerda, nº 272 - Centro - CEP 89.280-174 - São Bento do Sul/SC, representada neste ato pela sua Representante Legal, Sra. FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.925.820-0 SSP/SC, CPF/MF nº. 801.516.909-87, doravante denominada FORNECEDORA, considerando o resultado da Licitação no modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2016 do Processo Administrativo 035551/2016, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada dos ITEM 93 atendendo das condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; Decretos Municipais nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456/2014 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (Higiene, Sacos Plásticos, Materiais Diversos, Descartáveis, Fraldas, Produtos de Limpeza, Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (SMS) nas unidades de Atenção Primária; 81 (noventa e um) unidades, sendo PSF - Programa Saúde da Família e Centros de Saúde, 10 (Dez) Clínicas Odontológicas; Atenção Secundária: 05 (Cinco) Policlínicas (Planalto, Verdão, Coxipó, Pedra 90, Páscual Ramos), 01 (Hum) Serviço Ambulatorial Especializado (SAE), 01 (Hum) Centro de Especialidades Médicas (CEM), 01 (Uma) UPA (Unidade de Pronto Atendimento - Morada do Ouro), 06 (Seis) Residências Terapêuticas, 03 (Três) Centros de Apoio Psico Social, 01 (Hum) Laboratório Central (LACEC); 01(Hum) Almoxarifado da Divisa (CCZ/CEREST/GIS e COVISA), e as demais unidades centrais SMS (Central de Regulação, Gerência de Serviços Gerais, Coordenadorias, Diretorias, Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá, Gerência de Patrimônio, Programa FITOVIVA), de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo que durante este período a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretária Municipal de Educação, através da Diretoria Especial de Licitações e Contratos no seu aspecto operacional e à Procuradoria Geral do Município nas questões legais.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DO LOCAL, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Item	Descrição	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
93	Pano de chão para limpeza, composto de 100% algodão; medindo 90x70Cm, tipo alvejado, com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem acabamento, na cor branca, embalado de acordo com a legislação vigente. Embalagem contendo dados do fabricante.	Unid.	12.000	FISCHER	R\$ 2,84	R\$ 31.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais).</b>		

### 4.2 DO LOCAL DE ENTREGA:

4.2.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada sob demanda, mediante solicitação expressa, no CDMIC: Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá; Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, nº 9.650, BR 364, KM 10 - Bairro São Francisco - CEP: 78.068-800 ao lado do CISA Coxipó - Cuiabá/MT.

### 4.3 HORÁRIO: